

BOLSA SOCIAL FAZU

Edital de Prova de Seleção
Veteranos e Ingressantes 2025/2

EDITAL DE RETIFICAÇÃO BOLSA SOCIAL FAZU
PROVA DE SELEÇÃO – VIGÊNCIA 2025/2
CURSOS DE GRADUAÇÃO PRESENCIAL E SEMIPRESENCIAL

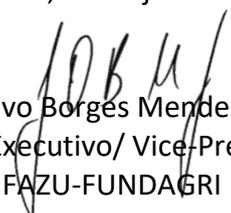
A Fundação Educacional para o Desenvolvimento das Ciências Agrárias – FUNDAGRI, mantenedora das Faculdades Associadas de Uberaba – FAZU, torna pública a **retificação do Edital do Processo Seletivo de Bolsa Social FAZU – Vigência 2025/2**, publicado em 07 de julho de 2025, conforme quadro a seguir:

Onde lê-se	Leia-se
1.2 “f) A bolsa não cobre disciplinas fora do currículo do curso, taxas de documentos, biblioteca ou materiais didáticos;”	1.2 “f) A bolsa integral (100%) cobre todas as despesas educacionais previstas na Lei Complementar nº 187/2021, inclusive taxas e documentos acadêmicos obrigatórios. Para bolsas parciais (50%), o aluno é responsável pelo pagamento do valor restante da mensalidade e demais custos extracurriculares.”
1.2 “g) A bolsa poderá ser cancelada caso sejam identificadas informações ou documentos falsos, sem prejuízo de outras sanções legais;”	1.2 “g) A bolsa poderá ser cancelada caso sejam identificadas informações ou documentos falsos, garantido ao estudante o direito ao contraditório e à ampla defesa, sem prejuízo de outras sanções legais;”
Inclusão de nova redação	1.4 e 6.5 “A renda familiar bruta mensal per capita corresponde ao valor total da renda bruta mensal de todos os membros do grupo familiar, dividido pelo número de pessoas que o compõem, conforme art. 12 da Portaria MEC nº 15/2017.”
9.1 “b) Descumprimento dos critérios de concessão da bolsa, conforme previsto no regulamento e neste edital;”	9.1 “b) Constatação de inidoneidade de documento apresentado ou falsidade de informação prestada pelo bolsista, a qualquer momento, garantido o contraditório e a ampla defesa;”
Inclusão de nova redação	“6.3 Em caso de dúvida fundada sobre as informações prestadas, poderá ser realizada visita domiciliar ou solicitados documentos adicionais, a fim de garantir a correta análise socioeconômica, conforme previsto na Portaria MEC nº 15/2017.”

As demais disposições do Edital do Processo Seletivo de Bolsa Social FAZU – Vigência 2025/2 permanecem inalteradas.

Eventuais dúvidas sobre este Edital deverão ser encaminhadas exclusivamente para o e-mail bolsasocial@fazu.br ou ainda pelo atendimento eletrônico via *WhatsApp* 34 3318-4166.

Uberaba, 11 de julho 2025.


José Olavo Borges Mendes Júnior
Diretor Executivo/ Vice-Presidente
FAZU-FUNDAGRI